



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS

Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533
Cidade Universitária – Campus Avançado de Poços de Caldas
Fone (35)3697-4617



EDITAL 001/2011.

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), através de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Nível de Mestrado**, na(s) área(s) de concentração: **Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas será estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **12 vagas**, de acordo com a disponibilidade de orientação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato poderá estar cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior em **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas** e áreas afins. No caso de estar cursando o último período ou ser portador de diploma de graduação nas áreas afins, a inscrição estará condicionada à aprovação da comissão de seleção.

2.2 **Período de inscrição:** 17/05/2011 a 09/06/2011.

2.3 **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico:

<http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002>,
no link seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002>

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição-item 2 deste edital.

2.6 A relação dos alunos cujas inscrições foram deferidas, será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>) a partir do dia 10/06/2011.

2.7 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos até o dia e horário do início da prova escrita:

- a) comprovante de inscrição;
- b) carteira de identidade;
- c) histórico completo da graduação (original e cópia);
- d) diploma de graduação ou comprovante de que está cursando o último período de **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas ou áreas afins** (original e cópia);
- e) currículo do sistema de currículos Lattes, ou *curriculum vitae* para estrangeiros, documentado. (Anexar cópia da documentação junto ao Lattes).

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas no dia **18/06/2011**, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos, a nível de graduação, em **Ciência e Engenharia de Materiais**, em caráter eliminatório e classificatório, na sala B106 no campus Poços de Caldas. A prova escrita será dissertativa, sem direito a qualquer tipo de consulta no decorrer da prova e terá como tema um dos quatro descritos no item 4 deste edital, escolhido por meio de sorteio. Após o sorteio do tema da prova, o candidato terá 1 (uma) hora para desenvolvê-la. O sorteio do tema se dará às 09:00 horas na sala B106 no campus de Poços de Caldas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver pontuação mínima de 5,0 pontos, de acordo com a pontuação estabelecida no **Anexo I**.
- b) Análise e arguição do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com pontuação estabelecida no Anexo II. A arguição do currículo

Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros), será em sessão pública e gravada, sendo vedada a presença dos demais candidatos, a partir das 13:30 horas, na sala B106 no campus Poços de Caldas. Esta etapa será classificatória;

c) Exame de proficiência na língua inglesa, de caráter classificatório, será realizada das 10:30 às 11:30 horas. A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. O aluno que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso, em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa.

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de seleção- prova escrita, análise e arguição do currículo e exame de proficiência - será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>) a partir do dia 22/06/2011.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 1) Materiais Metálicos: Definição, Estrutura, Propriedades e Aplicações;
- 2) Materiais Poliméricos: Definição, Estrutura, Propriedades e Aplicações;
- 3) Materiais Vítreos: Definição, Estrutura, Propriedades e Aplicações;
- 4) Materiais Cerâmicos: Definição, Estrutura, Propriedades e Aplicações.

Bibliografia sugerida

[1] CALLISTER Jr., W.D. Ciência e Engenharia de Materiais uma Introdução, LTC, 5ª ed., Rio de Janeiro, 2002.

[2] VAN VLACK, Lawrence Hall. Princípios de ciência e tecnologia dos materiais, Edgard Blucher, 4ª ed., Rio de Janeiro, Campus, 2003.

[3] SMITH, W.F. Princípios de Ciência dos Materiais, 3ª Ed., McGraw-Hill, Lisboa, 1998.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 O candidato, cuja inscrição foi deferida, deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;

5.3.2 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;

5.3.5 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis, sob risco de desclassificação do candidato.

5.4 A prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais** será composta por uma redação sobre um dos temas listados no item 4- Programa da Prova Escrita e deverá ser realizada sem consulta. A duração da prova será de, no máximo, 1 (uma) hora. A prova deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no Anexo I deste edital.

5.4.1 Será desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50 % na prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais**.

5.4.2 A nota final será obtida pela soma das notas da **prova escrita, análise e arguição do curriculum vitae e exame de proficiência**, sendo que cada uma dessas **três** etapas vale 10 pontos, totalizando o máximo de **30 pontos**.

5.5 Na análise e arguição do *curriculum vitae*, a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. **Esta etapa é classificatória. Ver Anexo II.**

5.6 A análise e arguição do *curriculum vitae* será realizada em sessão pública e gravada e será vedada a presença dos demais candidatos. Os critérios de avaliação do currículo encontram-se no Anexo II. **Esta etapa é classificatória.**

5.7 A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. O aluno que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa. Esta etapa é classificatória.

5.8 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em

caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na **prova escrita** e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na **análise e arguição de currículo**.

5.9 O candidato terá o prazo de 5 dias corridos para interpor recurso junto à Câmara de Pós-graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.10 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPG-CEM.

6 - MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2011 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia dos Materiais da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);

II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia);

III- Histórico da graduação (original e cópia);

IV- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (original e cópia);

V- Duas (02) fotos 3 x 4 (recentes);

VI- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);

VII- Carta de aceite do orientador. O ingressante que não apresentar essa carta não será matriculado;

VIII - Formulário de cadastro de aluno regular - disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>;

IX - Formulário de matrícula de aluno regular- disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>;

6.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/> ou pelo telefone (35) 3697-4617.

7.2 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa; após esse prazo não haverá devolução da documentação.

7.4- Todas as etapas deste processo de seleção serão realizadas no campus avançado de Poços de Caldas, da UNIFAL-MG, situado na Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533, Cidade Universitária, Campus Avançado de Poços de Caldas, Minas Gerais.

Poços de Caldas, 12 de Maio de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Neide Aparecida Mariano', is centered on the page.

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano
Coordenadora do PPGCEM

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

- 1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado: 40%
- 2- Clareza e objetividade na descrição do tema: 30%
- 3- Organização na forma de apresentação do tema: 20%
- 4- Uso correto da Língua Portuguesa: 10%

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS)

Na avaliação do *curriculum* serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividade	Pontuação
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial: Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5	 4,0 pontos/artigo 3,4 pontos/artigo 2,8 pontos/artigo 2,0 pontos/artigo 1,2 ponto/artigo 0,6 ponto/artigo 0,2 ponto/artigo
2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional nacional regional	 1,5 ponto/prêmio 0,5 ponto/prêmio 0,1 ponto/prêmio
3. Resumo publicado em anais de evento científico internacional nacional regional	 0,5 ponto/resumo 0,2 ponto/resumo 0,1 ponto/resumo
4. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional nacional	 1,5 ponto/artigo 0,5 ponto/artigo
5. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional nacional regional local	 1,0 ponto/evento 0,5 ponto/evento 0,2 ponto/evento 0,1 ponto/evento
6. Participação em evento científico (congresso, simpósio e outros) internacional nacional regional local	 1,0 ponto/evento 0,5 ponto/evento 0,2 ponto/evento 0,1 ponto/evento
7. Iniciação científica com bolsa sem bolsa	 1,0 ponto/semestre 0,5 ponto/semestre

8. Monitoria	
com bolsa	0,5 ponto/semestre
sem bolsa	0,25 ponto/semestre